



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 03 de maio de 2021 • Ano I • Edição Nº 908



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Nº 002/2021)	2
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Nº 01/2021)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2021)	4
EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Itamari-BA, 03 de maio de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Empresa

RD LOCAÇÃO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AV. Maria da Paz-585-bairro Itapicuru-Amélia Rodrigues-Bahia.

O **MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, com sede na Rua Juvenal Silva Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari, Estado de Bahia, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **Everton Borges Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 811726-26 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 992.640.055.87, residente e domiciliado na Praça Nelson David Ribeiro, 184, centro, Itamari-BA, vem, mui respeitosamente, por meio deste instrumento extrajudicial, **NOTIFICAR a empresa RD LOCAÇÃO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.963.438/0001-99, endereço AV. Maria da Paz-585-bairro Itapicuru-Amélia Rodrigues-Bahia.

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Itamari-BA o contrato n.º 170/2013, para construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário Padrão FNDE, nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2013.

A referida obra é financiada com recursos do Governo Estadual, sob o Convênio nº 3940/2013, entabulado entre a Prefeitura Municipal e a Ministério da Educação FNDE, o qual exige a obediência aos projetos e prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resulta em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, **NOTIFICA RD LOCAÇÃO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.963.438/0001-99, para, no prazo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município (<http://itamari.ba.gov.br>) da presente notificação, para **CONCLUSÃO DA OBRA**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Nº 01/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Itamari-BA, 03 de março de 2021.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Sr

Valter Andrade da Silva Junior

Endereço: AV Presidente Médici, s/n, Alto da Independência, Itamari Bahia.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, com sede na Rua Juvenal Silva Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari, Estado de Bahia, neste ato representado Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, portador do RG n.º 811726-26 SSP/BA e inscrito no CPF sob n.º 992.640.055.87, residente e domiciliado na Praça Nelson David Ribeiro, 184, centro, Itamari-Ba, vem, mui respeitosamente, por meio deste instrumento extrajudicial, **NOTIFICAR o Sr. Valter Andrade da Silva Junior**, RG nº 0513089403 SSP/BA e CPF nº 855.834.055-20, Residente AV Presidente Médici, s/n, Alto da Independência, Itamari Bahia.

Com vistas a regularizar a prestação de contas referente ao Termo de Convênio nº 3940/2013, que tem por objeto a Construção de Quadra Coberta 001, firmado entre a Prefeitura de Itamari Bahia e Ministério da Educação - FNDE, é que viemos requerer os seguintes documentos.

1. Boletim de medição;
2. Resumo do Boletim de medição;
3. Notas Fiscais;
4. Documentação de Empenho e Liquidação

Na oportunidade solicito esclarecimentos sobre os motivos que ensejaram o não pagamento à empresa **RD LOCAÇÃO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.963.438/0001-99, a qual foi vencedora da tomada de preço nº 01/2013, com valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo firmada através do contrato nº 170/2013. Diante do exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, **NOTIFICA**, para, no prazo improrrogável de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente notificação, para que apresente toda documentação solicitada e devidos esclarecimentos, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência, inclusive adoção de medidas judiciais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2021)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2021; CARTA CONVITE Nº 006/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI CONTRATADA: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.663.953/0001-96; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO E DRENAGEM COM LIMPEZA DO CAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARI; VALOR R\$ 326.504,67 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0208 – 1007/2028/2029 – 30903900/44905100 – 00. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARI.

EXTRATO (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2021)



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 049/2021

O Município de Itamari, UF Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, fundamentando-se na licitação Carta Convite nº 006/2021, e em cumprimento ao contrato nº 049/2021, autoriza a empresa MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.663.953/0001-96, a iniciar a execução dos serviços de serviços de engenharia para construção e recuperação de pontes de concreto armado e drenagem com limpeza do cais na sede do município de Itamari, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor.

Itamari, 03 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal